



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 02/2024**

“Termo aditivo n. 01 do contrato n.º. 02/2024, referente ao processo de dispensa de licitação n. 37/2023, que entre si celebram a Câmara Municipal de Queluz e a empresa MELVHI RH, para contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e envio de informações e-social à Câmara Municipal de Queluz - SP”.

Pelo presente termo aditivo, de um lado a **Câmara Municipal de Queluz-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, de outro lado, a empresa **MELVHI RH – ASSESSORIA, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES LTDA**, ambas qualificadas no Contrato Administrativo 02/2024, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n. 37/2023, ajustam e convencionam aditar o contrato firmado entre as partes nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica a vigência do contrato administrativo n. 02/2024 prorrogado por 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, iniciando-se em 16 de julho de 2024 com término em 28 de fevereiro de 2025, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços prestados, com supedâneo no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666 - 93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** a contratante continuará a pagar ao contratado o valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), mensais, totalizando o valor total de R\$ 26.517,28 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). Conforme a manifestação de prorrogação de contrato juntado a estes autos. O valor da prestação de serviço não será atualizado, tendo em vista que houve deflação no período.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes aqui contratantes ratificam as demais cláusulas do contrato originário que permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:** as partes elegem o Foro da Comarca de Queluz – SP para

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

dirimirem quaisquer controvérsias oriundas no presente termo, à exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUINTA:** ocorrendo nova renovação após o término deste aditivo contratual, o contrato será reajustado pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da contratante e contratada retro identificada, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Queluz, 12 de julho de 2024.

**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**

Presidente da Câmara Municipal de Queluz

**MELVHI RH**

CONTRATADO

Testemunhas:

1- Rosângela de Souza Malta R.G. 19720028

2-



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

**CONTRATADA:** MELVHI RH;

**CONTRATO** (nº. de origem): 02/2024 – dispensa de licitação n. 37-2023 – Termo Aditivo n º 01/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENVIO DE INFORMAÇÕES DE E-SOCIAL, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA MENSAL EM TODAS AS FASES; ACOMPANHAMENTO DO FECHAMENTO DA FOLHA MENSAL DE PAGAMENTO; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS; CONSULTORIA NA ORIENTAÇÃO E REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA EDILIDADE; CONSULTORIA PARA ENVIOS DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS EVENTOS PERÍODICOS E NÃO PERÍODICOS DE FORMA REMOTA OU PRESENCIAL (MÍNIMO UM DIA MENSAL), NO QUE DEPENDER DA NECESSIDADE DA DEMANDA.

**ADVOGADO:** Luiz Felipe Ribeiro – OAB/SP: 400.320.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

1- Estamos Cientes de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000





## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “cadastro corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n. 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa;

f) É de exclusiva responsabilidade do contratada manter seus dados sempre atualizados.

2- Damo-nos por notificados para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 12 de julho de 2024.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [zé\\_da\\_farmacia@hotmail.com](mailto:zé_da_farmacia@hotmail.com)

Telefone: 12-31471223

Assinatura:

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Data de nascimento: 04 de setembro de 1979

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos de Barros Ramos, nº. 12, Centro, Queluz-SP, CEP 12800-000.

E-mail institucional: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [zé\\_da\\_farmacia@hotmail.com](mailto:zé_da_farmacia@hotmail.com)

Telefone: 12-31471223

Assinatura:

### Pela CONTRATADA:

Nome: Valdeci Vicente da Silva

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 054.297.058-96 RG n.: 15.333.781;

Data de nascimento: 24 de abril de 1964;

Endereço residencial completo: Rua Catequese, 1124, apto. 174, Vila Guiomar, Santo André – SP, 09.090-401.

Assinatura:

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Antônio Faria França

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Queluz

CPF: 215.766.678-80 RG: 27429.958-6 SSP/SP

Assinatura:



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.

mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

## **TERMO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente termo de um lado a Câmara Municipal de Queluz-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.772.145/0001, neste ato representada por seu Presidente, **SR. JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA – Gestor do Contrato**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF 215.766.678-80 e RG nº. 27.429.958-6, designado contratante e, de outro lado, **VALDECI VICENTE DA SILVA**, representante da empresa **MELVHI RH – ASSESSORIA, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES LTDA**, doravante denominada contratada, venho através deste MANIFESTAR INTERESSE na renovação do contrato através do termo aditivo, tendo em vista a prestação de serviço de consultoria e envio de informações e-social à Câmara Municipal de Queluz – SP.

Diante o exposto, fica autorizada a assinatura do termo aditivo nº 01/2024 pelos responsáveis acima citados.

Queluz, 12 de julho de 2024.

  
**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**

Presidente da Câmara Municipal de Queluz





**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**De: Setor de Compras**

**Para: Setor Contábil**

**Ref.: Termo aditivo nº 01/2024 ao Contrato n. 002/2024** – contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e envio de informações e-social à Câmara Municipal de Queluz – SP.

Solicito que seja providenciado **Nota de Reserva no valor de R\$ 19.477,28 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e envio de informações e-social, serviço a ser prestado pela empresa **MELVHI RH – ASSESSORIA, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES LTDA** que se sagrou vencedora no procedimento de dispensa nº 37-2023.

Desse modo, será pago, a importância de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)** mensais, pelo período de 01 de agosto de 2024 com término em 28 de fevereiro de 2025, bem como a importância de R\$ 1.877,28 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), pelo período de 16 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Queluz, 12 de julho de 2024.

**Ruan Augusto Pinto Cabral**  
Setor de Compras

## CONTRATO PRETAÇÃO SERVIÇOS 0002/24

De: Valdeci Silva (valdeci.silva0804@gmail.com)

Para: camaraqueluz@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 12 de julho de 2024 às 13:11 BRT

Prezados,

Boa tarde!

Espero que todos estejam bem!

Tendo em vista que o contrato de prestação de serviços de número 002/24, encerra-se na próxima segunda feira dia 15 de julho de 2024.

Eu Valdeci Vicente da Silva, responsável pela empresa MELVHI RH, Apoio Administrativo e Serviços Complementares Ltda, venho por esta manifestar o interesse na continuidade da prestação de serviços junto a Câmara Municipal de Queluz-SP.

Atenciosamente,



Valdeci Silva

[valdeci.silva0804@gmail.com](mailto:valdeci.silva0804@gmail.com)

(011) 9-9723-8603

(011) 4990-4243





# Câmara Municipal de Queluz

PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, S/Nº, CEP 12.800-000 - FONE: (012) 3147.1766 – 3147-1223

## Ofício Contabilidade nº 24/2024

Queluz, 16 de julho de 2024.

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste em resposta ao Ofício Setor de Compras – Termo Aditivo nº 01/2024 – Contrato nº 02/2024, ao Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2023, encaminhar a Vossa Senhoria declaração de disponibilidade orçamentária – **Nota de Reserva nº 23/2024**, consoante Processo, Objeto e Valor abaixo discriminados.

**Assunto: Nota de Reserva Orçamentária**

**Termo Aditivo nº 01/2024**

**Contrato nº 02/2024**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 37/2023**

**Objeto: Reserva de valores para pagamento referente a serviços de consultoria e envio de informações ao E-Social da Câmara Municipal de Queluz, por período de 05 (cinco) meses (agosto a dezembro/2024) e 16 dias (16.07 a 31.07.2024).**

**Valor da Nota de Reserva nº 23/2024: R\$ 19.477,28**

**Valor Total da(s) Reserva(s): R\$ 19.477,28**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Hélio Tavares Júnior  
Contador

Ilustríssimo Senhor  
Ruan Augusto Pinto Cabral  
Setor de Compras - Câmara Municipal de Queluz

16/07/24  
P



# CAMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Nota de Pré-empenho

Exercício de 2024

### Nota de Pré-empenho 00023/2024 - 01

DATA <b>16/07/2024</b>	PROCESSO <b>37/2023</b>	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO <b>Inicial</b>	VALOR <b>19.477,28</b>
---------------------------	----------------------------	--------------	-----------------------------	---------------------------

#### DOTAÇÃO

FICHA	<b>6</b>			ORÇADO	<b>50.000,00</b>
U.O.	<b>01.01</b>	LEGISLATIVO		ALTERAÇÕES ACUM. (+)	<b>0,00</b>
U.E.	<b>01.01.00</b>	LEGISLATIVO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)	<b>50.000,00</b>
FUNÇÃO	<b>01</b>	Legislativa		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)	<b>0,00</b>
SUBFUNÇÃO	<b>031</b>	Ação Legislativa		EMPENHADO ANTERIOR (-)	<b>21.100,00</b>
PROGRAMA	<b>0001</b>	PROCESSO LEGISLATIVO		SALDO ANTERIOR (=)	<b>28.900,00</b>
AÇÃO	<b>2001</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		VALOR DO MOVIMENTO (-)	<b>19.477,28</b>
FONTE	<b>01</b>	Tesouro		SALDO (=)	<b>9.422,72</b>
ELEMENTO	<b>3.3.90.35.99</b>	Outros Serviços de Consultoria			
APLICAÇÃO	<b>110.0000</b>	Geral			

#### PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.477,28</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
-----------------	--------------------

HISTÓRICO  
RESERVA DE VALORES PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS REFERENTE A EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, EM VIRTUDE DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 02/2024, PROCESSO DE DÍSPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023.

O ordenador da despesa, JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara, CPF: 215.766.678-80, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE ANTONIO FARIA FRANÇA  
Presidente da Câmara  
CPF: 215.766.678-80

José Hélio Tavares Júnior  
Contador  
CRC: 228622/SP

MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA  
Assistente Legislativo  
CPF: 247.316.608-07



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1223.

E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**De: Setor de Compras**

**Para: Setor Contábil**

**Ref.: Termo aditivo nº 01/2024 ao Contrato n. 002/2024** – contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e envio de informações e-social à Câmara Municipal de Queluz – SP.

Solicito que seja providenciado **Nota de Reserva no valor de R\$ 19.477,28 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, para a contratação de empresa para prestar serviços de consultoria e envio de informações e-social, serviço a ser prestado pela empresa **MELVHI RH – ASSESSORIA, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES LTDA** que se sagrou vencedora no procedimento de dispensa nº 37-2023.

Desse modo, será pago, a importância de **R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)** mensais, pelo período de 01 de agosto de 2024 com término em 28 de fevereiro de 2025, bem como a importância de R\$ 1.877,28 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), pelo período de 16 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Queluz, 12 de julho de 2024.

**Ruan Augusto Pinto Cabral**  
Setor de Compras



# Opinião

## Editorial

### As eleições estão próximas

Falta aproximadamente 3 semanas para a democracia fazer-se valer.

No próximo mês, dia 06, os brasileiros irão às urnas para escolherem os prefeitos(as) e vereadores(as) que serão responsáveis pela condução das políticas públicas, administração do orçamento público, elaboração das leis municipais, enfim, um leque de atribuições para ambos os lados.

Agora no quesito responsabilidade, o eleitor tem um papel importantíssimo: escolher com muita sobriedade os seus representantes.

A população necessita de gestores competentes, mas também que tenham amor no coração!  
Vote com consciência!



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº01  
ao Contrato nº02/24**

Data do Ajuste: 12/07/2024  
Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços de consultoria e envio de informações ao e-síscia para Câmara Municipal de Queluz  
Vigência: 16/07/2024 a 28/02/2025  
Valor Total: R\$ 26.517,28 (vinte e seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).  
Empresa: MELVHI RH - LTDA



### ENQUANTO ISSO EM CACHOEIRA PAULISTA

O mercado político em Cachoeira está borbulhando, literalmente entrando em ebulição. Recentemente um vídeo viralizou nas redes sociais de um candidato a prefeito que questionou, em uma outra eleição, um também ex-candidato que, hoje, ao invés de apoiar o outro candidato à prefeitura, “mudou de lado”, como se diz. A população, que está atenta aos comportamentos dos políticos e, principalmente, dos ex-políticos, está bem consciente dessas declarações “nada a ver”. Como estão dizendo, “ele está pra lá de Marrakesh”, termo que já foi muito utilizado no passado e parece fazer sentido nos dias de hoje.

### POR FALAR EM CACHOEIRA

Nos corredores da Câmara Municipal o que se houve falar é na renovação forte que haverá no pleito deste ano. De acordo com algumas projeções de quem acompanha o cenário político, dos atuais 13 vereadores, somente 4 tem chances concretas de voltarem o ano que vem. Considerando que 2 já declinaram de concorrerem às eleições, sobriariam 7 vereadores atuais que, nas contas dos gurus, não devem retornar ao legislativo cachoeirense. Só não me perguntem quem são.

**CAUSO VERDADEIRO EM LORENA**  
um leitor indignado nos enviou esse caso, verdadeiro, ocorrido em Lorena. Contou assim: “Estava eu no centro da cidade, na Praça Principal, no último dia da Festa da Padroeira quando após comprar um crepe para a minha esposa, me dirigi ao carro para ir embora, quando um desses rapazes que ficam “olhando” os carros veio até mim sinalizando o pedido de um trocado. prontamente me dispus a dar umas moedas, que havia dentro do carro, talvez uns R\$ 2,50 aproximadamente em moedas, quando, pra surpresa minha, ao pegar as moedas para entregar, o mesmo ao ver que eram moedas, fez um sinal de agradecimento e disse, ‘não, não, aí não, pode ficar, não aceito moeda’. Fiz uma cara de ‘pastel’ sem saber o que fazer, aí simplesmente entrei no carro e fui-me embora. Aí fiquei pensando, como pode um cidadão que trabalha na informalidade, se recusar a pegar moedas, como se não fosse dinheiro. Me lembro bem do ditado ‘de grão em grão a galinha enche o papo’, mas parece que essa ‘galinha’ já está de papo cheio.

Faro Fino

CONSELHO DELIBERATIVO CCL  
GESTÃO 2023/2024

